



UNIÃO SINDICAL

SINPACEL SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS, CORTIÇA E AFINS DE GUAÍBA

INFORMATIVO ANO VI - Nº 51 - JUNHO E JULHO DE 2006

CUT CNQ CUT
Central Única dos Trabalhadores Confederação Nacional do Ramo Químico

Campanha Salarial 2006/2007

No dia 12, após reunião do Conselho Deliberativo do Sindicato, ocorreu o Seminário de planejamento da Campanha Salarial 2006/2007. Além do planejamento estratégico foi montada uma agenda para o acompanhamento da CUT – Central Única dos Trabalhadores. A Direção do Sinpacel criou, também, um cronograma para as reuniões de elaboração da pauta de reivindicações. Serão duas reuniões em cada dia uma às 09 horas e outra às 17h30min, totalizando seis reuniões nos seguintes dias: 01, 03, e 08 de agosto. E Assembléia Geral de votação da pauta ficou marcada para o dia 15 de agosto. Venha participar! Não deixe que outros decidam por você! Afinal, é a sua condição econômica e de sua família que estará sendo tratada nas reuniões e na assembléia.

NEGOCIAÇÃO PPR 2006 CELUPA

Trabalhadores são submetidos a pressão e constrangimento

Como é do conhecimento de todos os trabalhadores da Celupa, no dia 12 de julho, foi realizada Assembléia Geral, para decidirmos pelos procedimentos a serem adotados a fim de resolvermos o impasse nas negociações do PPR. Nesta Assembléia, ficou decidido que esta negociação seria levada a apreciação judicial, em razão da postura adotada pela Celupa, de não querer negociar uma condição de melhora para o trabalhador, de acordo com os resultados obtidos pela empresa nestes 10 anos de PPR, ou seja, um avanço no atual percentual de 80% sobre os salários.

Alguns dias se passaram, e os donos dos mais altos salários da Celupa, contrariados com a decisão da Assembléia, e preocupados com os seus bolsos começaram a ficar inquietos, porque o final de julho (data do pagamento da primeira parcela do PPR) estava chegando e ainda não havíamos chegado a um acordo.

A partir deste momento, começou a ser articulado um movimento pela chefia da Celupa, a fim de pressionar os trabalhadores. À frente deste movimento estavam principalmente o **Sr. Armando Junior** diretor da Celupa, e os **Srs. Valdir Ferro e Marcio Moura** chefes de departamento, "O TRIO PARADA DURA".

Assim estes três senhores, pressionavam supervisores para que estes passassem "um abaixo assinado", o qual solicitava uma nova Assembléia, para depois pressionarem os trabalhadores a voltarem atrás na decisão que tinham tomado, e conseqüentemente aceitarem a proposta da empresa.

O clima era de tensão e revolta entre os trabalhadores, em razão do grande constrangimento a que foram submetidos face à atitude da Celupa, atitude esta que infelizmente se repete como em outras negociações.

O Sr. **Marcio Moura**, já é conhecido como inimigo dos trabalhadores, porque em negociações passadas de PPR, deu garantias aos trabalhadores que não foram cumpridas. O Sr. **Valdir Ferro**, conhecido por sua cordialidade e companheirismo, na verdade não passa de um lobo vestido em pele de cordeiro, que já não engana mais ninguém. E o que dizer do **Sr. Armando Junior** diretor da Celupa, atitude vergonhosa para quem comanda uma empresa.

É lamentável perceber que na Celupa, mudam as pessoas, mas a cultura permanece a mesma.

O Sinpacel não reconhece listas e nem abaixo assinados, e respeitará sempre as decisões que forem tomadas em Assembléia Geral. Desta forma condena atitudes como estas, e vai encaminhar medidas contra aqueles que não respeitam os trabalhadores.



Morre Ex-presidente do Sinpacel: João Baptista

João Carlos Gomes Baptista (★26/01/1942–d1º/07/2006)

Morreu no dia 01 de julho o companheiro João Baptista, vitimado por um ataque cardíaco. João foi presidente do Sindicato por duas gestões: de 1976 à 1979 e de 1980 à 1984. Na sua gestão que foi iniciado a construção da sede do Sinpacel. Porém, antes de assumir o cargo de presidente foi secretário geral por um mandato de 1972 à 1975. Empregado da empresa Pedras Brancas (atual Santher) trabalhou durante 35 anos, sua principal função foi como operador da máquina de papel.

Aposentado, trabalhava como vigilante na Escola Santa Rita de Cássia, há 12 anos.

Casado há 39 anos com a Sra. Jandira Brasil Baptista, tiveram 5 filhos: Altair Brasil Baptista, Paulo Henrique B. Baptista, Claudiomiro B. Baptista, Jaqueline B. Baptista e Tiago B. Baptista.

Homem de bondade impar, de fala baixa, íntegro e honesto deixa saudades à família, à amigos e colegas. Em novembro de 2001, o Sinpacel já havia lhe feito uma Homenagem de honra ao mérito, pelos trabalhos prestados a entidade. E aqui se faz, novamente uma homenagem, agora póstuma: "Nosso muito obrigado, João Baptista, por tudo!"

Aprovadas as Contas do Exercício 2005

No dia 01 de junho, o Sindicato fez sua prestação de Contas. O Presidente do SINPACEL, João Caldas apresentou através de transparências, todo o movimento financeiro do sindicato do exercício de 2005, explicando as despesas e receitas de cada conta (resumo da apresentação no quadro abaixo). Realizada a apresentação, o João Caldas passou a palavra à Anselmo Oliveira Presidente do Conselho Fiscal, que mostrou aos presentes os relatórios de prestação de contas que a Direção do Sindicato elabora a cada ano. Informou aos presentes que todas as notas fiscais do período estavam a disposição, sobre a mesa, para que qualquer sócio que tivesse dúvidas quanto ao movimento financeiro pudesse comprovar através daqueles documentos.

Como não houve qualquer manifestação, Anselmo Oliveira leu o parecer do Conselho Fiscal, onde este solicitou aos presentes a aprovação da prestação de contas do exercício-2005. Na sequência, foi encaminhada a votação por escrutínio. Após todos terem votado, foi apurado os votos sendo que as contas foram



aprovadas com 98,4% dos votos válidos. O Sindicato agradece a presença de todos os sócios, ativos e aposentados que estiveram nesta assembléia.

Foto: Sócios prestigiaram a Assembléia

Resumo do Movimento Financeiro do Sindicato - Exercício 2005

Conta/Rubrica (DESPESAS)	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	Diferença (R\$)	Percentual Realizado
ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.300,00	184.383,25	13.916,75	92,98%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	72.600,00	44.036,48	28.563,52	60,66%
ENCARGOS DIVERSOS	107.600,00	95.354,93	12.245,07	88,62%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.400,00	2.107,03	2.292,97	47,89%
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	37.700,00	13.348,95	24.351,05	35,41%
DESPESAS COM MATERIAL	33.800,00	31.591,61	2.208,39	93,47%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.000,00	52.404,40	8.595,60	85,91%
APLICAÇÕES DE CAPITAL	57.850,00	7.585,47	50.264,53	13,11%
(RECEITAS)				
RENDA TRIBUTÁRIA	31.000,00	31.069,31	-69,31	0,22%
RENDA SOCIAL	163.000,00	147.637,31	15.362,69	90,58%
RENDA EXTRAORDINÁRIA	379.250,00	274.285,77	104.964,23	72,32%
(TOTAIS)				
TOTAL DAS RECEITAS	573.250,00	452.992,39	120.257,61	79,02%
TOTAL DAS DESPESAS	573.250,00	430.812,12	142.437,88	75,15%
SALDO DO EXERCÍCIO	0,00	22.180,27	0,00	3,90%

STF confirma: sindicatos podem representar trabalhadores em ações

Por seis votos a cinco, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na tarde da segunda-feira (12/6), conferir aos sindicatos legitimação processual para a defesa de todos e quaisquer direitos subjetivos individuais e coletivos trabalhistas dos quais seriam titulares os associados da categoria profissional representada pela entidade sindical. Os ministros deliberaram sobre o Recurso Extraordinário 210029, impetrado pelo Sindicato dos Bancários de Passo Fundo (RS), em março de 1997, que solicitava interpretação ao inciso III, artigo 8º da Constituição Federal.

Votaram a favor os seguintes ministros: Carlos Velloso, Joaquim Barbosa, Carlos Ayres Britto, Sepúlveda Pertence, Marco Aurélio e Celso de Mello. Já os ministros

Nelson Jobim, Cezar Peluso, Eros Grau, Gilmar Mendes e Ellen Gracie votaram para assegurar o direito dos sindicatos como substituto processual apenas em ações coletivas de direitos homogêneos.

SENTENÇA SEMELHANTE - Em nota publicada dia 6 de junho, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) já havia confirmado a legitimidade de os sindicatos serem substitutos processuais em ações individuais de interesse homogêneo, ao negar o recurso impetrado pelo banco HSBC contra o Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Sul. A decisão do STF amplia o entendimento sobre a questão.

O direito à substituição processual é uma antiga reivindicação do movimento sindical cutista por entender que como representante de um segmento dos trabalhadores, cabe ao sindicato o direito de representar

seus associados em ações trabalhistas coletivas e individuais, sem a necessidade de realização de assembléias exclusivas para esse fim ou de procuração individualizada dos sócios.

Fonte: Portal Mundo do Trabalho

O DESAFIO DA INCLUSÃO SINDICAL

A CUT cresceu sob os signos da mobilização de base, da democratização das entidades e da combinação da ação sindical com a intervenção política voltada para a disputa de alternativas para o país. O crescimento cutista e os desafios colocados para a Central são abordados por **Rosane da Silva**, secretária de Política Sindical da CUT nacional.

A história da CUT nesses quase 23 anos foi marcada por períodos distintos. Surgiu no bojo da crise do regime ditatorial nos anos 80 e num cenário internacional marcado pelo avanço do projeto neoliberal e pela crise do socialismo burocratizado. Da sua fundação em 1983, na esteira da primeira greve geral depois de décadas, à greve geral de 1989, o sindicalismo cutista cresceu sob os signos da mobilização de base, da democratização das entidades, da combinação da ação sindical com a intervenção política voltada para a disputa de alternativas para o país.

Os anos 90 revelaram uma mudança de período histórico no Brasil com graves consequências para o sindicalismo. O desfecho da polarização política e ideológica construída na década anterior foi a constituição de uma nova institucionalidade burguesa, legitimada pelo processo constituinte, e a implantação do projeto neoliberal. Alteraram-se profundamente os fundamentos do Estado brasileiro (privatizações de empresas e serviços; desregulamentação e liberalização dos mercados etc.) e as relações de trabalho.

Essas mudanças provocaram alterações no perfil da classe trabalhadora. Hoje o número de trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as, precarizados/as, terceirizados/as, do setor informal, é muito superior do que há vinte anos atrás.

Organizar para conquistar direitos - Essa mudança do perfil da classe trabalhadora implica em rediscutir quais são as melhores formas organizativas que devemos desenvolver para conseguir aglutinar esses segmentos, cujo crescimento tem sido explosivo nos últimos anos. Caso contrário, o sindicalismo será cada vez mais a organização de uma minoria com carteira assinada, deixando o grosso dos trabalhadores e trabalhadoras de fora.

Por outro lado, os trabalhadores que ainda têm contratos que garantem direitos estão sofrendo de forma direta e sistemática ataques para “flexibilizá-los”. Isto ocorre com a eliminação de direitos nas convenções coletivas ou através de iniciativas de deputados e senadores no Congresso Nacional.

A organização dos informais e a defesa dos direitos trabalhistas são duas caras da mesma estratégia cujo norte deve ser a conquista de direitos para todos e todas.

Não há transformação socialista de um país se as propostas da esquerda não conquistam a hegemonia na classe trabalhadora e na maioria da população. Esta conquista da hegemonia, ou seja, do apoio ativo da maioria na luta contra a exploração capitalista, não acontece espontaneamente, deve ser organizada. A formação da consciência de amplos setores deve ser objeto de disputa.

O sindicato e a CUT são ferramentas chave para essa luta pela hegemonia. Mas para cumprir essa tarefa o sindicato deve se capacitar a representar, organizar e mobilizar os mais amplos setores da classe trabalhadora.

Rosane da Silva, secretária de Política Sindical da CUT nacional

Contra a Precarização do Trabalho

A crescente onda de terceirizações no Brasil acabou se transformando em um tsunami para o trabalhador que viu seu salário despencar, teve benefícios reduzidos ou cortados e sentiu na pele as condições de trabalho piorarem dia a dia.

Os primeiros casos de terceirização começaram já na década de 1980, mas foi da década de 1990 para cá que a terceirização tomou corpo e se transformou numa estratégia utilizada largamente pelas empresas, como sinônimo de redução de custos, impactando principalmente o emprego e a renda de milhões de trabalhadores.

A transferência de atividades e do vínculo empregatício de uma empresa produtora de bens ou serviços para prestadoras de serviços significa para o trabalhador redução de salário e benefícios, trabalho precarizado, piora nas condições gerais de trabalho e desmobilização, o que conseqüentemente aumenta o risco de acidentes no trabalho e de problemas de saúde de forma geral.

Podemos perceber o impacto da terceirização na renda pelo depoimento de um trabalhador que divulga e promove em supermercados os produtos de uma multinacional de higiene e limpeza. “Há 13 anos, quando comecei como promotor recebia o equivalente a R\$ 1.200,00 e hoje meu salário é de R\$ 500,00. O tíquete alimentação também caiu pela metade”. O trabalhador, que prefere não se identificar, ganhava quase três vezes mais quando era funcionário contratado diretamente pela empresa que até

hoje representa. Mas, atualmente, como promotor terceirizado, ele percebe claramente que as condições gerais de trabalho estão deterioradas - desde o salário até o convívio no trabalho. Histórias como a deste promotor estão levando milhões de trabalhadores a enfrentar de problemas econômicos a problemas de saúde.

No ramo de comércio e serviços são cada vez mais frequentes os processos de terceirização em supermercados, nos serviços de asseio e conservação e em hotelaria, entre outros, o que significa para os trabalhadores graves problemas como: flexibilização de direitos, demissões sem garantia de direitos, tratamento diferenciado entre trabalhadores efetivos e terceirizados. Nos supermercados a situação é cada vez mais crítica para os trabalhadores. Repositores, promotores, pessoal de limpeza, embaladores e cobrança já eram terceirizados, agora até os caixas estão em processo de terceirização em algumas cidades. No setor de asseio e conservação, o fenômeno ultracapitalista e neoliberal da terceirização é avassalador, resultando num grande contingente de trabalhadores com baixos salários, direitos flexibilizados e em constante ameaça.

A redução de salários é um forte aspecto da terceirização, que cria profundos problemas não apenas para trabalhadores, mas também para as empresas. Os trabalhadores têm a vida precarizada, mas as empresas também perdem com a desmotivação do trabalhador que direta ou indiretamente lida com sua marca.

Ler/Dort: Prevenção, diagnóstico e direitos

Os diretores do SINPACEL João Caldas, Juarez Pires, Jorge dos Santos, Walter Fogaça, Anselmo Oliveira, Adelino da Silva, Ernani Andriotti, João Leonar, João de Deus e Sérgio Salazar participaram do Seminário LER/DORT: prevenção, diagnóstico e direitos, promovido pela APLER/RS e gabinete do Dep. Ivar Pavan, realizado no dia 29/06/2006 das 09:30 às 17:30 no auditório da Delegacia Regional do Trabalho.

Palestrantes Convidados: Dr. Antônio Cardoso – professor, psicólogo e pesquisador das LER/DORT há 26 anos, Dr. André Mioreli – médico do trabalho e especialista em LER/DORT, Graça Correa Jacque – doutora em psicologia social e professora na UFRGS, Alex de Oliveira Fagundes – representante da Escola Superior de Educação Física – ESEF, Sr. Odone José Funchal – técnico industrial de manutenção de aeronaves, portador de LER/DORT, Sr. Anderson Ramires – técnico em reabilitação, Dr. André Spies – Procurador Regional Chefe do Ministério Público Federal, Dra. Dóris Ferreira Leite – médica do trabalho, perito da Previdência Social e chefe do Setor de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidades, Sr. Anacleto Zanella – mestre em história, sindicalista, fundador da Associação em Defesa da Saúde do Trabalhador de Erechim (ADSATE) e vereador de Erechim e Sra. Márcia Regina Kuhn – técnica em enfermagem, servidora do Hospital Conceição e portadora de LER/DORT.



Direção do Sinpacel no Seminário Ler/Dort

Acompanhando dia a dia todos esses problemas, a CONTRACS promoveu um Seminário Nacional sobre Terceirização no Comércio e Serviços, nos dias 22 e 23 de maio em São Paulo, com o objetivo de discutir os efeitos da terceirização, formas de defender os trabalhadores terceirizados e ainda como limitar as áreas em que ela pode ocorrer.

55 dirigentes sindicais de 35 entidades participaram dos debates que resultaram em sugestões de alterações no projeto de lei, a ser encaminhado ao Governo pela CUT, para regulamentar as relações de trabalho em atos de terceirização e na prestação de serviços a terceiros no setor privado.

No seminário foram aprovadas propostas para o projeto de lei que aperfeiçoam ainda mais a intenção da CUT de limitar a terceirização; responsabilizar a empresa que contrata prestadoras de serviços ou terceirizadas; evitar a precarização das relações de trabalho e impedir a divisão dos trabalhadores.

Dessa forma, expressamos nosso firme propósito de conter o avanço das terceirizações, limitá-la a algumas áreas e evitar a precarização do trabalho e a irresponsabilidade empresarial onde a terceirização permanecer.

Publicada em: 30/05/2006 às 15:46 Seção: Ponto de Vista
Lucilene Binsfeld – Presidente CONSTRUCT CUT

PREOCUPAÇÃO SINDICAL

* Walter Fogaça

Os fatos antigos na história podem ser ou não contestados de acordo com as interpretações dos registros históricos, documentos, pesquisas de arquivos, relatos, etc. Sobre tudo das pesquisas da história antiga. Mas do que aconteceu ontem, do que está em nossa memória, do que presenciamos e ainda esta registrada em farto material, não se pode duvidar dos fatos, principalmente por que vivemos uma realidade social, sindical e trabalhista decorrente do nosso passado recente.

Dentro desta análise podemos fazer comparações das ações, dos meios, das intenções, o porque dos acontecimentos, e principalmente da filosofia dos governos federais anteriores e do atual, no que se refere à política trabalhista, sindical e social.

Na década de 1980 os trabalhadores sofreram as consequências da chamada “década perdida”, caracterizada por inflação elevada, queda do ritmo de crescimento da economia, elevado desemprego e perdas acumuladas pelos sucessivos planos de estabilização econômica.

Na década de 1990 intensifica-se uma política de inserção passiva de nossa economia na economia globalizada e o receituário neoliberal é assumido inteiramente pelos governos Collor e FHC. Tais políticas não resolvem as questões sociais e econômicas, com as taxas de desemprego dobrando em relação à década anterior, e ainda gerando precários novos postos de trabalho, ampliando o mercado de trabalho informal. A política desenvolvida na década de 1990 foi de ataques aos direitos trabalhistas, numa busca institucional de perda dos direitos duramente conquistados nas décadas anteriores.

Nas relações de trabalho no governo FHC (PSDB/PFL) foi constituído um conjunto de iniciativas tanto junto ao Congresso Nacional, por meio de projetos de leis e emendas constitucionais, como em Medidas Provisórias, de atribuição exclusiva do Poder Executivo.

As principais características das medidas adotadas são: 1. precarização do trabalho, tornando o contrato e as condições de trabalho mais frágeis, especialmente no tocante a redução de direitos trabalhistas e eventualmente previdenciários; 2. maior liberdade às empresas para contratar e dispensar empregados, seja reduzindo os custos do trabalho ou estimulando negociações coletivas descentralizadas; 3. retirada do Estado das atribuições relacionadas à proteção de direitos trabalhistas e/ou previdenciários.

Principais mudanças legais entre 1994 e 2000: Trabalho por tempo determinado (Lei 9.601/98) – Muda os critérios de rescisão e reduz as contribuições sociais. Denúncia da Convenção 158 da OIT (decreto 2100/96) – É ratificada e, dez meses depois, denunciada pelo governo brasileiro. Tal denúncia eliminou mecanismos de inibição da demissão imotivada e reafirmou a possibilidade de demissão sem justa causa. Cooperativas de prestação de serviços (Lei 8.949/94) – Possibilita que trabalhadores se organizem em cooperativas de prestação de serviços e executem o trabalho dentro de uma empresa, sem caracterização de vínculo empregatício e, portanto, sem os direitos trabalhistas assegurados na legislação e na Convenção Coletiva. Trabalho em tempo parcial (MP 1709/98) – O salário e os demais direitos trabalhistas estarão em conformidade com a duração da jornada trabalhada, e não prevê a participação do sindicato na negociação. Trabalho estágio (MP 2164/99) Lei 6.494/77 – Amplia as hipóteses de utilização do estágio, desvinculada da formação acadêmica e profissionalizante. O trabalho na forma de estágio cresceu muitíssimo no período recente, especialmente nos bancos e nas repartições públicas. Banco de horas (Lei 9.061/98 e MP 1709/98) – Amplia para um ano o prazo de compensação das jornadas semanais extraordinárias de trabalho, através de acordo ou convenção coletiva. Os acordos relativos ao banco de horas estão fortemente concentrados no setor industrial, é uma medida de grande

impacto e aparece com constância nas relações de trabalho. Liberação do trabalho aos domingos (Lei 10.101) – Autoriza, a partir de 9 de novembro de 1997, o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral, sem a previsão de passar por negociação coletiva. PLR – Participação nos Lucros e Resultados (MP 1029/94), Lei 10.101 a partir de 19/12/2000 – Viabiliza o direito de os trabalhadores participarem dos lucros e resultados da empresa, através da negociação. Determina que o valor da remuneração, em PLR, não incide sobre os encargos trabalhistas e não é incorporado ao salário. Retira o foco da mobilização por salário real/produktividade. Política Salarial (Plano Real – MP 1053/94) – Elimina a política de reajuste salarial através do Estado; proíbe as cláusulas de reajuste automático de salários; procura induzir a “livre negociação”, mas com controle para não haver reajuste real, nem nas negociações e nem no Judiciário. Fiscalização do MTb (Portaria 865/95) – Impede a autuação quando há conflito entre a legislação e o acordo/convenção coletiva; permite que os acordos e convenções reduzam direitos acordados anteriormente. (O governo Lula revogou a presente portaria, procurando intensificar o processo de fiscalização do trabalho).

Em síntese, as medidas introduzidas ditas com a finalidade de incrementar o nível de emprego formal tiveram pouquíssima efetividade. Mas outras medidas que facilitaram a expansão de ocupações precárias tiveram maior êxito, tais como: as cooperativas de mão-de-obra, o trabalho estágio, o trabalho autônomo para a empresa e o trabalho terceirizado (que em geral, é realizado por micro e pequenas Empresas).

Para completar no penúltimo ano do governo FHC (PSDB/PFL) houve uma mobilização do governo e de sua base aliada (PPB, PTB e parte do PMDB) para aprovar o projeto de lei 5.483/01 que estabelece que os acordos coletivos de trabalho terão prevalência sobre a lei. Na prática, a aprovação desta matéria extingue a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O PL 5.483/01 foi aprovado na Câmara Federal em 04/12/2001 por 264 votos favoráveis, 213 contra e 2 abstenções. Posteriormente o projeto passou para ser aprovado no Senado, só que não houve tempo, pois o projeto é impopular e o ano de 2002 foi um ano de eleições gerais, e estrategicamente o projeto ficou parado. Se no caso o Serra (PSDB) tivesse vencido as eleições presidenciais de 2002, certamente o projeto de lei seria aprovado no Senado em 2003.

Por determinação do presidente Lula o projeto foi arquivado no Senado, ou seja, parou a sua tramitação. O atual governo ao contrário do governo anterior tem demonstrado uma afinidade maior nas questões trabalhistas, sindicais e sociais. Prova disto foi a criação do FNT – Fórum Nacional do Trabalho, a fim de reunir representantes dos trabalhadores, do governo e dos empresários no sentido de elaborar consensos e encaminhar Projeto de Lei para a Reforma Sindical, o que efetivamente aconteceu, tal projeto se encontra no Congresso para tramitação e aprovação. Outro exemplo foi o decreto 4882/03 que reduziu de 90 para 85 decibéis o nível de ruído como agente nocivo para aposentadoria especial. Além destes, outros exemplos tem demonstrado uma postura e filosofia diferenciada do atual governo, confirmando a sua origem sindical e dos movimentos sociais.

Por razões óbvias as preocupações sindicais estão nas próximas eleições gerais, acreditamos se o projeto neoliberal retornar, o PL 5.483/01 pode ser desarquivado e aprovado no Senado, fechando assim o ciclo de retirada dos direitos trabalhistas implementados no governo FHC. De outra forma, se o governo atual for reeleito é necessário que os eleitores lhe garantam uma base maior na Câmara Federal e no Senado, a fim de garantir uma maior governabilidade ao seu governo.

*Diretor de Formação Sindical

Foex: preços da celulose voltaram a subir no mercado internacional

04/07/2006 - De acordo com os índices semanais publicados pela empresa finlandesa Foex, que são utilizados como referência no mercado de papel e celulose, os preços da celulose subiram no mercado internacional durante a última semana. O equilíbrio entre oferta e demanda continuou favorecendo os produtores, que conseguiram novos reajustes.

A Foex ainda lembra que o diferencial de preços entre os produtos de fibra longa e curta voltou a seu patamar histórico.

O preço de referência para a celulose de fibra longa subiu de US\$ 683,45 por tonelada na semana passada para US\$ 686,64 por tonelada nesta semana, o que representa uma alta de 0,47%. Assim, a valorização acumulada desde o final do ano passado já chega a 14,69%.

Celulose de fibra curta sobe

Já o preço de referência para a celulose de fibra curta, que é produzida pela maioria das empresas brasileiras do setor, também subiu. O índice Foex BHKP subiu 0,12%, passando de US\$ 639,28 por tonelada para US\$ 640,06 por tonelada e levando a alta acumulada desde o início de 2006 a 8,63%.

Os dados acima se referem ao período entre 28 de junho e 04 de julho e são publicados semanalmente, sempre às terças feiras.

Fonte: InfoMoney

Irregularidades na empresa Sindus

Trabalhadores da empresa Sindus denunciam que esta não paga os adicionais de insalubridade para vários de seus funcionários. A empresa coloca seus funcionários a trabalharem acompanhando os turnos da Aracruz, mas não reconhece a atividade em turno, alega que esses trabalhadores só fazem plantões. Vão passar a vida toda fazendo plantão?! A empresa Sindus presta serviço para a Aracruz nas áreas de manutenção elétrica e instrumentação.

Turnos na empresa Brasil Sul

A empresa Brasil Sul substituiu a empresa Andrita nas atividades de limpeza e serviços gerais prestados à Aracruz. A empresa Brasil Sul possuía os turnos de revezamento com cinco turmas nas atividades que acompanham a fábrica de celulose. Porém, agora a empresa quer retirar uma turma e passar os trabalhadores para revezamento em quatro turmas. E coloca a culpa na Aracruz, alegando que é esta que pede a redução de custos na jornada de trabalho. O SINPACEL fará reunião com a Aracruz para esclarecer esta informação e chamará todos os trabalhadores da Brasil Sul para informa-los sobre a situação e, se for o caso, fazer os encaminhamentos necessários para que se restabeleça a jornada de turnos com cinco turmas.

Irregularidades na empresa Júlio Simões

A prestadora de serviço Júlio Simões, que presta serviço para Aracruz Celulose S/A, apresenta diversas irregularidades.

Aos olhos dos trabalhadores a Júlio Simões tem várias irregularidades: os funcionários não têm plano de saúde de qualquer espécie, a escala de turno está irregular, da qual o funcionário se sujeita a passar mais tempo na fábrica do que com a família no horário curto de folga.

Dificuldades na hora de fornecer o EPI, que é fundamental para o bem estar do funcionário e o futuro do próprio. O transporte oferecido pela Júlio Simões é o vale transporte, mas quando o funcionário está no horário das 00:00 no revezamento de turno não tem ônibus de linha para vir ou ir para casa. Tendo que se expor à diversos riscos oferecidos pelas ruas.

Nem tudo que parece ser bom é bom! Um exemplo claro disso é a empresa Júlio Simões.

ESTAMOS DE OLHO!!!



ARACRUZ ASSINA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO NO RS

A Aracruz Celulose assinou no dia 29/06 em Porto Alegre, protocolos de intenção com o Governo do Estado e as Prefeituras de Barra do Ribeiro, Cachoeira do Sul, Guaíba e Rio Pardo, para ampliar a atuação da empresa no Rio Grande do Sul. A proposta da empresa é viabilizar uma nova linha de produção com capacidade para 1,3 milhão de toneladas de celulose por ano. Somado a produção atual à empresa terá uma capacidade de produção de 1,8 milhão ton/ano. O investimento da ordem de US\$ 1,2 bilhão no Rio Grande do Sul a ser confirmado futuramente colocaria o estado na posição de um novo pólo florestal e

Trabalhadores na Santher receberam PLR

Foram relatadas através deste jornal, em medições anteriores, as dificuldades que existiram na Santher, para se chegar a um consenso em torno do PLR 2005/2006, em função de não existir um acordo assinado entre empresa e comissão dos trabalhadores.

Mais uma vez, esses trabalhadores se mantiveram unidos em sua luta, não aceitando as pressões da empresa para trocar PLR pela retirada na justiça, do processo de Assédio Moral.

Enfim, a Santher divulgou o pagamento de 82% de prêmio para o dia 30 de agosto próximo.

Mais uma vez se comprova que, **trabalhador unido jamais será vencido!**

Serviços do Sindicato

Atendimento Médico	Horário
DENTISTA - Dr. Francisco 6 consultas - Manhã e Tarde	3ª e 5ª feira às 8h30 e às 13h30 6ª feira às 8h30
PEDIATRA - Dr. Claudio 6 consultas - Manhã	2ª e 6ª no consultório - marcar consulta até às 9h20 3ª, 4ª e 5ª às 9h no Sindicato
GINECOLOGISTA - Dr. Ivo 6 consultas - Tarde	2ª, 4ª e 5ª feira às 13h30
CLÍNICO GERAL - Dr. Derly Tolotti 6 consultas - Manhã	2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira às 8h - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone
CLÍNICO GERAL - Dr. Gilson Herdina 8 consultas - Tarde	4ª, 5ª e 6ª feira às 16h - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone

CONVÊNIOS (Retirar autorização na sede do Sindicato a partir do dia primeiro do mês - são dez (10) autorizações de cada especialistas)

CARDIOLOGISTA - Dra Loanda Fone: 3480 15 45	De 2ª à 6ª feira	Tarde das 14h às 18h
OFTALMOLOGISTA - Dra Crislaine Fone: 3480 22 96	3ª, 4ª e 5ª feira	Manhã das 9h às 11h Tarde das 13h às 16h
OTORRINOLARINGOLOGISTA - Dr. José Henrique Fone: 3480 34 71	De 2ª à 6ª feira	Manhã das 9h às 12h Tarde das 14h às 18h
PSICÓLOGA - Dra. Carmem do Prado Fone: 3480 62 50	De 2ª à Sábado	Diversos horários
PSICÓLOGA - Dra. Rogéria Ferrari Cel. 9838 54 44	De 2ª à Sábado	Diversos horários
JURÍDICO - Dra. Rose	Todas às 3ª feiras	Manhã das 9h30 às 11h30

de produção de celulose. O projeto prevê a entrada em operação da nova planta entre 2010 e 2015. Em operação normal, o número de empregos diretos chega a 250 na área industrial e 1.000 na florestal, a empresa pretende adotar no projeto as mais modernas tecnologias e práticas internacionais ambientais na área industrial, que proporcionarão redução no consumo de água, diminuição das emissões aéreas e líquidas. A implantação do projeto calcula a geração de cerca de US\$ 200 milhões em tributos e deve colocar em circulação mais de US\$ 300 milhões para contratação de serviços terceirizados, de empresas locais, e com o trabalho florestal.

Curso de Desenho Mecânico 2

Início em Agosto

Faça sua Inscrição e garanta sua vaga!

Curso de Inglês



BASICO DE UM ANO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM NOÇÕES BASICAS ADMINISTRATIVAS EM GERAL

INSCRIÇÕES ABERTA!

Condições para o aluguel do Salão

Sábado

Sócio - R\$ 200,00

Não Sócio - R\$ 420,00

Sexta e Domingo

Sócio - R\$ 120,00

Não Sócio - R\$ 250,00

Segunda à Quinta

Sócio - R\$ 90,00

Não Sócio - R\$ 180,00

Cheque Caução

Sócio e Não Sócio -

R\$ 150,00

Ao efetuar o aluguel do salão é cobrado no ato da locação sinal de 30% sobre o valor total do referente dia. Este procedimento visa assegurar ao locatário a data desejada e para o locatário (SINPACEL) o cumprimento da obrigação, porém, em caso de desistência as importâncias pagas não serão devolvidas.

Para os Sócios: Somente sócios e dependentes dos mesmos poderam locar o salão com o devido valor da categoria.

ECAD (Órgão Centralizador da Arrecadação e Distribuição dos Direitos Autorais no país. (Lei nº 5.988 de 14 de dezembro de 1978

- ✓ Ficará sobre responsabilidade do locatário a despesa do Ecad em casos de haver som mecânico ou som ao vivo durante qualquer que seja o evento.
- ✓ Deverá o locatário apresentar os recibos do aluguel do salão e do Ecad pagos no momento de pegar as chaves do Salão.

O escritório do Ecad em Guaíba fica localizado na Rua São José, 191 sala 307 - Gal. Panorâmico
☎ 3403 16 06

Diretoria - Presidente: João Carlos da Silva Caldas; **Vice-presidente:** Juarez da Silveira Pires; **Tesoureiro:** João de Deus Machado Nunes; **Secretário Geral:** Valter Corrêa Andriotti; **Diretor de Saúde, Previdência, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Jorge Luiz dos Santos; **Diretor de Divulgação e Cultura:** Solismar Zembruk Silveira; **Diretor de Formação e Relações Sindicais:** Walter Tomaz Fogaça de Oliveira; **Suplentes da Diretoria:** João Francisco de Oliveira Costa, Sérgio Vitelli Maier, Cristiano de Oliveira Bittencourt, Valdeni Nunes Moraes, Pedro Bittinger, César Augusto Peteffi e Renato Maia; **Conselho Fiscal - efetivos:** Anselmo Oliveira, Antônio Sérgio Chaves Ribeiro e Lauriano Duarte Rodrigues; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Sérgio Roberto Viegas Salazar, Getúlio Insabralde Alberto e João Leonar da Silva; **Titulares da Delegação Federativa:** Rubem José Souza Cruz e Adriana dos Santos Filandro; **Suplentes da Delegação Federativa:** José Luis Belini e Zilá Terezinha Jardim Centeno; **Delegados Sindicais:** Adelino Leites da Silva, Ernani Andriotti Peixoto e Jorge Francisco Kroeff

Juízes anulam dispensas e reconhecem dano moral

07/06/2006 – O departamento jurídico do Sindicato Local de Mogi das Cruzes conseguiu desde do início de 2006 a reintegração de cerca de 20 trabalhadores das empresas VCP, Orsa e Suzano.

Além disso, os juízes reconheceram os danos morais advindos dessas demissões e estipularam valores de indenizações que variam de R\$ 30 à R\$ 50 mil reais. A maioria dos casos refere-se a demissões arbitrárias e discriminatórias. São trabalhadores que apresentam doenças ocupacionais e que as empresas tentam descartar ao primeiro sinal de agravamento dos problemas com a saúde.

“É importante ressaltar que o poder das empresas de demitirem os trabalhadores não é ilimitado”, afirma a advogada Ana Oliveira. “Muitos trabalhadores com medo da demissão permanecem trabalhando mesmo doentes, e quando a empresa percebe que o limite foi atingido, aproveitam as brechas da lei para demitirem”.

A advogada alerta que é importante que os trabalhadores procurem sempre o Sindicato, pois muitas vezes, o trabalhador doente aceita a demissão e acaba sofrendo as duras consequências, pois não consegue se reintegrar no mercado de trabalho.

Na maioria das ações os trabalhadores foram reintegrados e tiveram continuidade dos benefícios previstos no acordo coletivo, principalmente o plano de saúde tão necessário aos trabalhadores com doenças ocupacionais.

É fundamental que todos os trabalhadores tenham consciência de que têm direitos garantidos pelo acordo coletivo, trabalhador doente não pode aceitar demissão. Devem procurar o sindicato imediatamente após terem problemas de saúde para que seus direitos sejam garantidos.

Caso Inédito

No início de junho último o Juiz do Trabalho Dr. Márcio Mendes Granconato deu sentença favorável à reintegração e o direito de ter de volta Plano de Saúde e Cesta básica para um trabalhador que foi demitido da Suzano em abril de 2004.

Mesmo não apresentando doença ocupacional, o Juiz entendeu que houve discriminação na dispensa, já que o trabalhador em questão sofre de Transtorno Misto Ansioso e Depressivo, Síndrome do Pânico e Síndrome de Clueter-Headache, e está em tratamento psicoterápico.

Entendimento do sindicato: tese do processo

O poder de direção da Empresa não é ilimitado. Não é verdade que ela pode dispensar quando bem entender. A dispensa de um trabalhador doente, mesmo não estando afastado pelo INSS ou não sendo portador de doença do trabalho, é arbitrária e discriminatória.

A constituição garante ao trabalhador, proteção contra despedida arbitrária e a convenção internacional entende que a dispensa não justificada é arbitrária. Ao demitir trabalhadores nessas condições a empresa comete atos ilícitos.

Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos, Cortiça e Afins de Guaíba CGC90.830.183/001-6. Rua Bento Gonçalves, 304- Guaíba-RS Fone/Fax: (51) 3480 29 00 Fone: (51) 3480 29 73 - Tiragem: 1800 exemplares